



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 – Objeto – elaboração e o desenvolvimento de projetos básicos e executivos para implantação e pavimentação de rodovia que ligará a Rodovia SE-65 (João bebe água) a Rodovia SE-50 (Rod. dos Náufragos) do Município de São Cristóvão/SE.

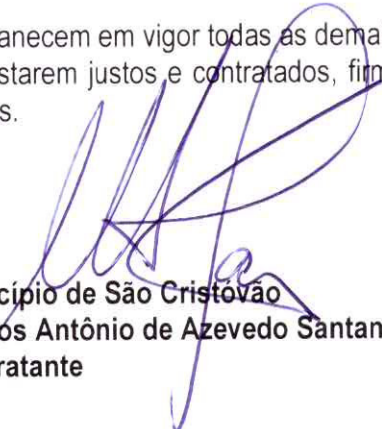
O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.707/0001-50, com sede na rua Wilson Barbosa de Melo nº 23, Bairro Atalaia, Município de Aracaju/SE (CEP 49.037-590-09), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhor **Danillo Henrique Cruz Vieira Costa**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 1383994 SSP/SE, CPF nº 002.019.515-09, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

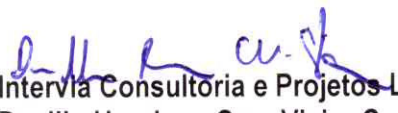
1. Cláusula Única – Do Preço. Acordam as partes, em decorrência do aumento de serviços constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor contratado o importe de **R\$ 69.005,00 (sessenta e nove mil e cinco reais)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 348.111,55 (trezentos e quarenta e oito mil cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a **24,72%** do valor do inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 17 de março de 2022.


Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante


Intervia Consultoria e Projetos Ltda
Danillo Henrique Cruz Vieira Costa
Contratada